



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7.748, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº CJF-RES-2014/00317, de 24 de outubro de 2014 e no Ofício nº CJF-OFI-2014/05844, de 28 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 7.553/2014, de 10 de junho de 2014.

Art. 2º Fica indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 4.769.214,00 (quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quatorze reais), consignados às unidades da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região na Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FÁBIO PRIETO DE SOUZA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 2.074, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Retifica o art. 2º da Portaria GPR 1922 de 20 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no PA 11.927/2014, resolve: Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria GPR 1.922 de 20 de novembro de 2014, publicada no DOU em 24/11/2014:

Onde se lê:

"[...] Falecimento de Antônio Geraldo da Rocha Junior, conforme Portaria SERH/N. 213, publicada no DOU de 03/10/2014, Seção 2"

Leia-se:

"[...]Falecimento de Antônio Geraldo da Rocha Junior, conforme Portaria SERH/N. 213, publicada no DOU de 23/10/2014, Seção 2"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. GETÚLIO DE MORAES OLIVEIRA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 41, DE 7 DE NOVEMBRO 2014

Ratifica a criação do cargo de assessoria de planejamento, conforme portaria nº41 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 135/2013, que aprova os cargos de livre provimento para o CAU/RS, resolve:

Art.1º Ratificar a criação do cargo de assessoria de planejamento, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Presidência, com as funções precípua de assessoria de planejamento do CAU/RS;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº41/2014 encontra-se disponível no site www.caurs.gov.br

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 42, DE 7 DE NOVEMBRO 2014

Ratifica a criação do cargo de diretor geral, conforme portaria nº42 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 135/2013, que aprova os cargos de livre provimento para o CAU/RS, resolve:

Art.1º Ratificar a criação do cargo de diretor geral, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Presidência, com as funções precípua de direção e de disciplina da estrutura administrativa do CAU/RS;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº42/2014 encontra-se disponível no site www.caurs.gov.br

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 43, DE 7 DE NOVEMBRO 2014

Ratifica a criação do cargo de chefe de gabinete, conforme portaria nº43 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 135/2013, que aprova os cargos de livre provimento para o CAU/RS, resolve:

Art.1º Ratificar a criação do cargo de chefe de gabinete, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Presidência, com as funções precípua de chefe de gabinete do CAU/RS;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº43/2014 encontra-se disponível no site www.caurs.gov.br

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 44, DE 7 DE NOVEMBRO 2014

Ratifica a criação do cargo de coordenador jurídico, conforme portaria nº44 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 135/2013, que aprova os cargos de livre provimento para o CAU/RS, resolve:

Art.1º Ratificar a criação do cargo de coordenador jurídico, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Presidência, com as funções precípua de coordenação jurídica do CAU/RS;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº44/2014 encontra-se disponível no site www.caurs.gov.br

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 45, DE 7 DE NOVEMBRO 2014

Ratifica a criação do cargo de gerente administrativo, conforme portaria nº45 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 135/2013, que aprova os cargos de livre provimento para o CAU/RS, resolve:

Art.1º Ratificar a criação do cargo de gerente administrativo, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente ao Diretor Geral, com as funções precípua de gerente administrativo do CAU/RS;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº45/2014 encontra-se disponível no site www.caurs.gov.br

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 46, DE 7 DE NOVEMBRO 2014

Ratifica a criação do cargo de gerente financeiro, conforme portaria nº46 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 135/2013, que aprova os cargos de livre provimento para o CAU/RS, resolve:

Art.1º Ratificar a criação do cargo de gerente financeiro, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente ao Diretor Geral, com as funções precípua de gerente financeiro do CAU/RS;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº46/2014 encontra-se disponível no site www.caurs.gov.br

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 47, DE 7 DE NOVEMBRO 2014

Ratifica a criação do cargo de gerente técnico, conforme portaria nº47 de novembro de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando Organograma aprovado, conforme Deliberação Plenária nº 229/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 135/2013, que aprova os cargos de livre provimento para o CAU/RS, resolve:

Art.1º Ratificar a criação do cargo de gerente técnico, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente ao Diretor Geral, com as funções precípua de gerente técnico do CAU/RS;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº47/2014 encontra-se disponível no site www.caurs.gov.br

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

PORTARIA Nº 56, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Torna público o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10, resolve:

Art.1º Tornar público o pelo Regimento Interno do CAU/RS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 155/2014 do CAU/RS, e homologado em 11 de abril de 2014 pela Deliberação Plenária DPABR nº 009-06/2014 do CAU/BR, o qual pode ser consultado através do site <http://caurs.gov.br/wp-content/uploads/2012/08/REGIMENTO-INTERNO-CAURS.pdf>.

Art.2º A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

ROBERTO PY GOMES DA SILVEIRA

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 357, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2014

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e Considerando a decisão do Plenário na 291ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2014; resolve: Art. 1º Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07 para o exercício de 2014, conforme abaixo:

RECEITAS		DESPESAS	
Rec. Correntes	1.664.000,00	Desp. Correntes	1.612.830,00
Rec. de Capital	1.535.500,00	Desp. de Capital	1.586.670,00
TOTAL	3.199.500,00		3.199.500,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WLADEMIR JOÃO TADEI
Presidente do Conselho